Nº 114/2022

PORTARIA N.º 114/2022, DE 24 DE NOVEMBRO 2022

"*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Munícipio de Tabocas do Brejo Velho/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio,** à Servidora Pública Municipal Sra. **JOANITA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade, RG: 0956238920 SSP/BA, da Secretaria Municipal de Educação, com a função de Auxiliar de Portaria, Matricula Funcional nº 1072.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 03 (três) meses, com remuneração do cargo efetivo, e compreenderá o período de 25 de novembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal